



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados emendas constitucionais, leis, decretos, instruções normativas, portarias, atos normativos de interesse geral, atos de interesse dos servidores da administração pública, assim como contratos, editais e avisos.

Diário Oficial (DO) é uma publicação na qual são publicadas todas as demais atividades de uma divisão administrativa brasileira. São publicados Diários Oficiais da Presidência da República, de cada governo estadual, de cada município e dos órgãos do Poder Judiciário, além dos Diários do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional. Os três Poderes Federais e algumas localidades os disponibilizam, de forma integral, na Internet.

No município de Moreilândia, o Diário Oficial é regulamentado pela Lei Municipal nº. 576/2021 de 31 de março de 2021.

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8738911156

E-mail: municipiodemoreilandia@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua José Miranda Soares, 901

Centro, CEP: 56150-000

Moreilândia - PE

RESPONSÁVEL

Município de Moreilândia



CPF: ***920194**

Data: 12/08/2022

IP com nº: 192.168.254.110

www.moreilandia.pe.gov.br/diariooficial.php?id=139



SUMÁRIO

CONTRATO

☒ CONTRATO: 030/2022 - CONTRATO Nº 030/2022

TERMO ADITIVO

☒ TERMO ADITIVO: 004/2022 - 1º TERMO ADITIVO
REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
CONTRATO Nº 005/2022

☒ TERMO ADITIVO: 005/2022 - REF. AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
CONTRATO Nº 006/2022

ADJUDICAÇÃO

☒ ADJUDICAÇÃO: 025/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 025/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
CONTRATO - CONTRATO: 030/2022****PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE
EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** CONTRATO nº 030/2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE**Contratada:** PAULO CÉSAR G. CORDEIRO CONSULTORIA E
ASSESSORIA PÚBLICA**CNPJ:** 26.759.384/0001-14.**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços técnicos de assessoramento, consultoria e planejamento das compras e contratações públicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moreilândia-PE, no implemento dos procedimentos administrativos de licitações, adesões, dispensas, inexigibilidades, parcerias público privadas, convênios, contratos administrativos e contratos de parcerias, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada pela CONTRATANTE.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02;**PROJETO ATIVIDADE:** 2012;**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00;**Valor Global Estimado:** R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).**Data de Assinatura do Contrato:** 01/08/2022.**Assinam:**Pela Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE: VICENTE TEXEIRA
SAMPAIO NETOPela Empresa: Seu Representante Legal, o SR. PAULO CÉSAR GOMES
CORDEIRO**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS** -
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 13 de Junho de 2022.

Vicente Texeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito**Otavio Pereira Angelim Neto**
NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada**Testemunhas:**_____
CPF:_____
CPF**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 004/2022****1º TERMO ADITIVO****Ref. Ao Processo Licitatório nº 004/2022****Tomada de Preços nº 001/2022****Contrato nº 005/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194 -95 e do RG nº 5020509-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150 -000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001 -49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otavio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684-55 e do RG nº 7.145.705-SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 004/2022 – Tomada de Preço 001/2022, celebrado em 16 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para proceder à Execução de obras e serviços de engenharia, relativos reforma do estádio de futebol do Distrito de Caririmirim, localizado na Zona Rural desta URBE, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** - – Por força da cláusula **oitava**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de 17 de junho de 2022 a 16 de setembro de 2022.**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
TERMO ADITIVO - TERMO ADITIVO: 005/2022****1º TERMO ADITIVO****Ref. Ao Processo Licitatório nº 005/2022****Tomada de Preços nº 002/2022****Contrato nº 006/2022**

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.227/0001 -89, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 901, Centro, nesta Cidade Moreilândia CEP 56.150 -000, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **Vicente Teixeira Sampaio Neto**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 023.920.194 -95 e do RG nº 5020509-SSP-PE, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº40, Centro, neste Município de Moreilândia, CEP no 56.150 -000 – CONTRATANTE e do outro lado a empresa **NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI**. Empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 39.712.274/0001 -49, estabelecida na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco, neste ato representado por **Otavio Pereira Angelim Neto**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF 059.427.684-55 e do RG nº 7.145.705-SDS-PE com endereço comercial na Av. Cel. Veremundo Soares, s/n, Bairro Augusto de Alencar Sampaio, na cidade de Salgueiro, estado de Pernambuco - CONTRATADA, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 005/2022 – Tomada de Preço 002/2022, celebrado em 29 de março de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para proceder à Execução de obras e serviços de engenharia, relativos ampliação do estádio de futebol do Distrito de Caririmirim, localizado na Zona Rural desta URBE, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência e demais elementos do Edital, que fazem parte integrante deste Contrato como se transcritos aqui estivessem, bem como na proposta da Contratada, adjudicada e homologada pela Contratante.**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA** – Por força da cláusula **oitava**, o Contrato original recebe a prorrogação por igual período conforme solicitação da Contratada, ou seja, fica prorrogado pelo prazo de

30 de julho de 2022 a 29 de novembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS -

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou -se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 25 de Julho de 2022.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
Prefeito

Otávio Pereira Angelim Neto
NC CONSTRUÇÕES – OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
 ADJUDICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO: 025/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - ADJUDICAR este processo em favor do licitante.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.759.384/0001-14, sediada na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 54 – Bairro Alto da Caixa D'água – Parnamirim/PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Paulo César Gomes Cordeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8.185.053-SDS-PE, e CPF nº 069.555.594-43 com endereço no Sítio Fortaleza, nº 130 – Zona Rural, na cidade de Parnamirim/PE.

Com proposta de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

A Licitante atendeu todos os requisitos do Edital e seus anexos.

Moreilândia – PE, 21 de Julho de 2022.

João Ferreira Lemos
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA -
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TERMO DE
 HOMOLOGAÇÃO: 025/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93,

RESOLVE:

I-HOMOLOGAR este processo em favor do licitante.

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.759.384/0001-14, sediada na Rua Galdino Gonçalves Lima, nº 54 – Bairro Alto da Caixa D'água – Parnamirim/PE doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **Paulo César Gomes Cordeiro**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 8.185.053-SDS-PE, e CPF nº 069.555.594-43 com endereço no Sítio Fortaleza, nº 130 – Zona Rural, na cidade de Parnamirim/PE.

Com proposta de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Atendendo todos os requisitos do Edital e Anexos.

Tendo sido a licitação realizada nos termos da Lei nº 8.666/93, 8.883/94, determino que seja feito o empenho da despesa e contrato de fornecimento a partir do dia 28 de Julho de 2022, tudo conforme consta nos demais autos desse processo.

Moreilândia – PE, 22 de Julho de 2022.

Vicente Teixeira Sampaio Neto
 Prefeito



EQUIPE DE GOVERNO

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito(a)

Edmundo Coelho Junior
Vice-Prefeito(a)

Beatriz Ferreira Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e
Finanças

Pedro Eronildo Gomes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Pedro Junho dos Anjos
Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

Edina Regina Lopes de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Geovanna Sampaio Bento
Secretaria Municipal de Agricultura

Cicera Erbenha Sampaio Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Cyntia Lopes da Cunha
Secretaria Municipal de Saúde

Aparicio Teixeira Sampaio
Secretaria Municipal de Transportes

